

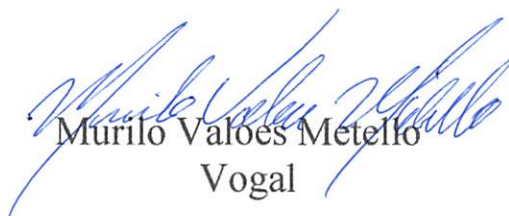
1 **Ata da 011ª Reunião da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e**
2 **Desporto da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças**
3 **– MT.**

4 Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e
5 dois), às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da
6 Câmara Municipal, os Vereadores Wanderli Vilela dos Santos (presidente),
7 Jaime Rodrigues Neto (relator), Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado
8 da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Turismo,
9 Sustentabilidade e Desporto para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)
10 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº**
11 **185/2022 de 30 de setembro de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO
12 MUNICIPAL. “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022 – 2025
13 para o período 2023-2025 e altera os anexos I, II, III, IV, V, da Lei nº 4.363
14 de 22 de dezembro de 2021”. **PROJETO DE LEI Nº 186/2022 de 30 de**
15 **setembro de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
16 “Dispõe sobre a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício
17 de 2023 e altera os anexos II, V, VI, VII, da Lei nº 4.527 de 12 de agosto de
18 2022”. **PROJETO DE LEI Nº 187/2022 de 30 de setembro de 2022** de
19 autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Estima a receita e fixa as
20 despesas do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso para o
21 exercício de 2023”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: EMENDA**
22 **ADITIVA Nº 015/2022 de 05 de dezembro de 2022**, de autoria do VER.
23 PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº
24 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do poder executivo
25 municipal, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Barra do
26 Garças para o exercício de 2023”. **EMENDA ADITIVA Nº 016/2022 de 05**
27 **de dezembro de 2022**, de autoria do VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA
28 FILHO – PSD. “Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022,
29 de autoria do poder executivo municipal, que estima a receita e fixa as
30 despesas do Município de Barra do Garças para o exercício de 2023”.
31 **EMENDA ADITIVA Nº 029/2022 de 12 de dezembro de 2022**, de autoria
32 do VER. JAIRO GEHM – PRTB. “Ao Projeto de Lei nº 216/22 de
33 02.12.2022 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a
34 contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de
35 excepcional interesse público”.

- 36 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão.
37 Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se
38 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Wanderli Vilela dos Santos
Presidente


Jaime Rodrigues Neto
Relator


Murilo Valões Metello
Vogal